

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



EDITAL Nº 01/2020

Comunicamos ao público em geral, que as contas do Poder Executivo referente ao exercício de **2019** estarão em disponibilidade pública junto à comissão pertinente da Câmara Municipal, e a documentação de receita e despesa referente ao exercício retro mencionado, estará em disponibilidade pública para análise por todos os contribuintes na sede da prefeitura no período de 01 de abril a 01 de junho 2020, conforme determina a resolução 220/92 do TCM, bem como, na lei complementar 006/91 do TCM.

In Verbis:

Art. 54 - Nos 60 (sessenta) dias anteriores à sua remessa ao Tribunal de Contas dos Municípios, as contas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal ficarão na Secretaria da Câmara Municipal, sob a responsabilidade da Presidência da Câmara, que responderá pela integridade física dos documentos, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação.

Parágrafo único - Enquanto perdurar o prazo de 60 (sessenta) dias referidos neste artigo, as Prefeituras, Mesas de Câmaras e demais entidades da administração indireta municipal colocarão à disposição dos contribuintes, nas suas respectivas sedes, toda a documentação mensal de receita e despesa referente ao exercício anterior, devidamente autenticada pela Inspeção Regional do Tribunal de Contas dos Municípios.

Tendo em vista a Pandemia do Covid 19, o acesso e vistas à referida documentação serão concedidos mediante solicitação prévia, com acesso de forma individualizada, evitando assim qualquer forma de proliferação de pessoas.

Uibaí, Estado da Bahia, em 31 de março de 2020.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal